



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Publique-se conforme autoriza a Lei Municipal nº 2172/2010, junto ao mural da Prefeitura Municipal e/ou endereço eletrônico (site) do Município de Chapada <https://www.chapada.rs.gov.br/> o **Extrato da Contratação**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

Gelson Miguel Scherer, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do processo Licitatório nº 107/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa D. CHAVES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS – ME, inscrita no CNPJ 50.848.813/0001-04, situada na Rua Afonso Fenix nº 23, sala 01, Bairro Floresta – Carazinho/RS, para Contratação de empresa para organização e realização da etapa regional do campeonato gaúcho de futebol sete, na cidade de Chapada -RS, solicitado pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, pelo valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapada, 25 de outubro de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal